PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 793/13

Considerando que as famílias de baixa renda não tem condições de arcar com despesas inesperadas;

considerando que o Município de Salvador já assume despesas de funerais para as famílias de baixa renda;

considerando que a taxa de sepultamento cobrada nos cemitérios do Município de Salvador é uma despesa inesperada, e por vezes as famílias não têm condições de pagar.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, que determine ao órgão competente, a suspensão da taxa de sepultamento, cobrada nos cemitérios municipais da Cidade de Salvador, para as famílias de baixa renda.

Sala das Sessões, 30 de outubro de 2013.
TIAGO CORREIA